



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 490/2013/SRHU/ DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 031/2013 de 25 de Janeiro de 2013 do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional situada no município de Betim/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Humberto Rebert Pinheiro** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Ato de Resultado da Investigação Social publicado dia 12 de Março de 2013, com base no item *“5.1 A seleção para recrutamento e contratação dos candidatos observará as exigências previstas neste Instrumento Convocatório, e o candidato deverá preencher os seguintes requisitos; i) possuir idoneidade moral e conduta ilibada;*

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a **contra indicação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 031/2012 datado de 25 de Janeiro de 2013.

Nome	Item
Humberto Rebert Pinheiro	Item 5 alínea “i”

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

nat